

EDITAL

III Mostra de Experiências bem-sucedidas em Imunização e Vigilância em Saúde do VIII Fórum de Imunização e V de Doenças Imunopreveníveis do Distrito Federal

Instruções para preparação e submissão de trabalhos. Critérios de seleção de trabalhos.

A Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar (GEVITHA) e a Gerência de Rede de Frio (GRF) da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (DIVEP/SVS/SES-DF) tornam público o presente Edital, que organiza o processo de inscrição, seleção e certificação de experiências bem-sucedidas desenvolvidas no âmbito das ações de Imunização e Vigilância em Saúde, do VIII Fórum de Imunização, V Fórum de Doenças Imunopreveníveis e da III Mostra de Experiências bem-sucedidas em imunização e vigilância em saúde do DF, que será realizado nos dias 02 e 03 de abril de 2025, em conformidade com as condições estabelecidas neste documento.

1. OBJETIVO

Selecionar, divulgar e certificar experiências exitosas realizadas por profissionais/equipes que contribuam significativamente para as ações de imunização e vigilância em saúde das doenças imunopreveníveis, promovendo o compartilhamento de boas práticas e incentivando a inovação.

2. PÚBLICO-ALVO

O VIII Fórum de Imunização e V de Doenças Imunopreveníveis do Distrito Federal é destinado aos profissionais de saúde que atuam na rede pública, privada ou militar, estudantes e docentes da área de saúde do Distrito Federal.

3. TEMÁTICA

Os eixos temáticos a serem considerados para a III Mostra de Experiências bem-sucedidas em imunização e vigilância em saúde são:

- 3.1. Vigilância epidemiológica das doenças imunopreveníveis;
- 3.2. Informação e análise em saúde;
- 3.3. Vigilância laboratorial;
- 3.4. Inovação e uso de tecnologias para as ações de vigilância em saúde;
- 3.5. Ferramentas para gestão, monitoramento e avaliação dos processos de vigilância em saúde;
- 3.6. Verificação de óbitos de importância para a saúde pública.

4. SUBMISSÃO E SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

4.1. Somente os inscritos no VIII Fórum de Imunização e VI de Doenças Imunopreveníveis poderão submeter trabalhos das experiências vivenciadas nas diversas áreas de vigilância em saúde e imunização, no formato de resumo estruturado.

4.2. O limite de autores por trabalho é oito (08), não havendo limite de número de trabalhos a ser enviado pelo autor. Um dos autores do trabalho deve estar, obrigatoriamente, inscrito no evento.

4.3. Deverão ser submetidas experiências que ocorreram no ano de 2024, no idioma português.

4.4. A submissão de resumos deverá ocorrer, exclusivamente, por meio do [link \(https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeqPg_d_F0ntXeFKJlwUrl-YW1EijUyhdddTWo8cMrpDPqwNq/viewform?usp=dialog\)](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeqPg_d_F0ntXeFKJlwUrl-YW1EijUyhdddTWo8cMrpDPqwNq/viewform?usp=dialog), no período de **05 de fevereiro de 2025 até 23h59 do dia 28 de fevereiro de 2025**.

4.5. Os componentes dos resumos devem estar contidos em um único arquivo com limite máximo de 2.500 caracteres (sem incluir o título, autores e instituição), estruturado com:

1. TÍTULO;
2. INTRODUÇÃO (informar o porquê da pesquisa, ressaltando a sua motivação e objetivo);

3. MATERIAL E MÉTODO (descrever sucintamente o material avaliado, o método empregado em sua avaliação e a aprovação por Comitê de Ética, se necessário);
4. RESULTADOS (descrever os achados relevantes com dados estatísticos e com a respectiva significância. **Gráficos e figuras não serão aceitos no resumo**);
5. DISCUSSÃO E CONCLUSÕES (comparar os achados com dados na literatura e as principais conclusões, incluindo as recomendações para o campo da saúde);
6. RELATO DE CASO: Serão aceitos, mediante análise da relevância da descrição, obrigatoriamente relacionado com vigilância epidemiológica, vacinas ou imunizações, devendo obedecer a seguinte estrutura de tópicos: Introdução, Descrição do caso, Discussão, Conclusão.
7. REVISÃO DE LITERATURA: Não serão aceitas revisões de literatura.

4.6. Os resumos serão avaliados por 3 pareceristas, sendo um (01) membro da Gerência de Imunização e Rede de Frio (GRF), um (01) membro da Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar (GEVITHA) e um (01) membro da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVEP), de acordo com os critérios listados no Anexo I.

4.7. O resumo poderá ser revisado a qualquer momento desde o início do processo ou até o autor finalizar o trabalho e ENVIAR. Após enviado, o autor NÃO poderá mais alterar os dados. A data limite para o envio é **28 de fevereiro de 2025 às 23h59**.

4.8. Ao submeter o trabalho para seleção, os autores autorizam a Comissão Organizadora do VIII Fórum de Imunização e V de Doenças Imunopreveníveis do Distrito Federal e todos os apoiadores do evento, a publicar ou divulgar o trabalho em âmbito nacional e internacional e em todos os meios de comunicação, não cabendo qualquer pagamento por direito autoral.

4.9. A Comissão Organizadora reserva o direito de excluir os trabalhos que não seguirem as normas estipuladas para a mostra.

4.10. Serão selecionadas, para apresentação oral, as seis (06) experiências com as melhores pontuações, calculadas com base na média das notas atribuídas pelos três avaliadores. Dentre estas, quatro (04) serão de servidores da SES/DF, enquanto duas (02) serão de outros participantes do evento, incluindo profissionais da rede privada, militares, estudantes e docentes. Caso não haja inscrições de participantes externos à SES/DF, as vagas remanescentes poderão ser direcionadas a esta secretaria.

4.11. Além das experiências selecionadas para as apresentações orais, também serão escolhidas experiências para apresentação em formato de pôster. Serão indicadas três (03) experiências da SES/DF e uma (01) dos demais profissionais participantes do evento, incluindo representantes da rede privada, militares, estudantes e docentes. Os pôsteres serão exibidos em momento oportuno durante os dias do evento e permanecerão expostos no hall de entrada local. Não havendo trabalhos submetidos de participantes externos à SES/DF, as vagas remanescentes poderão ser direcionadas à esta secretaria.

4.12. A lista dos resumos submetidos com a respectiva pontuação será disponibilizada, por e-mail, ao autor principal, no dia **21 de março de 2025**.

5. APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

5.1. As experiências selecionadas serão apresentadas no formato oral, no decorrer do evento principal. Os autores principais dos trabalhos selecionados serão comunicados, por e-mail, no dia **21 de março de 2025**, sobre a data e horário da apresentação.

5.2. O slide mestre para a exposição da experiência será disponibilizado por e-mail ao autor principal.

5.3. É recomendada a inclusão de figuras, gráficos, fotos e outras informações no slide de apresentação, para permitir melhor compreensão da experiência a ser relatada.

5.4. Será disponibilizado o tempo de 10 minutos para a apresentação oral da experiência, seguido de 5 minutos destinados à discussão do tema pela banca examinadora.

5.5. O julgamento da experiência vencedora será realizado da seguinte forma:

5.5.1. Com a participação ativa da plenária, onde cada participante presente terá direito a voto, desde que permaneça em plenária do início ao término das apresentações. Os votos da plenária serão realizados através de votação online, por meio de QR code disponibilizado ao término das apresentações e serão computados posteriormente pela comissão organizadora do evento;

5.5.2. Pela comissão julgadora, composta por membros da GEVITHA, GRF e um (01) membro convidado da DIVEP. Os votos da comissão julgadora terão peso 2 e serão somados aos votos da plenária;

5.5.3. O vencedor será o que tiver a maior somatória final de votos. Em caso de empate, o desempate será realizado pelo voto da comissão julgadora do evento.

6. CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	PERÍODO
1	Submissão dos resumos	Das 8h00 do dia 05/02 às 23h59 do dia 28/02/2025
2	Divulgação da pontuação dos resumos enviados	21/03/2025
3	Resultado final dos trabalhos selecionados	21/03/2025
4	Envio da apresentação do trabalho (slide) para a comissão organizadora	28/03/2025
5	Apresentação oral ou expositiva (pôster) dos trabalhos selecionados	03/04/2025
6	Votação da melhor experiência e Certificação dos trabalhos apresentados	03/04/2025

7. CERTIFICAÇÃO

7.1. Todos os trabalhos apresentados receberão 1 (um) certificado, que será entregue ao autor principal da experiência. O evento é uma iniciativa da GEVITHA/DIVEP/SVS em parceria com a GRF/DIVEP/SVS/SES-DF.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao se inscrever, os participantes autorizam o uso e divulgação de seus trabalhos pela GEVITHA e GRF em materiais promocionais e de comunicação.

Brasília, 04 de fevereiro 2025

GEVITHA e GRF/DIVEP/SVS/SES-DF

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

TÓPICO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Título	Deve ser claro, conciso e impactante, compatível com o conteúdo da experiência	1,0
Introdução	Deve ter a contextualização de forma sucinta. A justificativa deve ser adequada ao problema identificado. Deve-se mostrar a relevância da intervenção proposta e sua contribuição para a redução do problema.	2,0
Objetivo	Deve ser claro e explícito, compatível com a ação desenvolvida e integrar a parte final da introdução.	1,0
Material e Método	Devem descrever adequadamente as ações/atividades desenvolvidas e seus responsáveis. Deve descrever o grupo populacional ou os sujeitos para os quais a intervenção foi proposta.	2,0

Resultados	Os resultados devem descrever como a intervenção contribuiu para a resolução do problema identificado. Utiliza indicadores ou relata a opinião das pessoas para demonstrar a efetividade da intervenção realizada.	2,0
Discussão e Conclusões	Os autores devem contextualizar os achados e fazer recomendações para qualificação das ações em saúde baseadas na experiência apresentada.	1,0
Linguagem e redação	Seguimento à norma culta do português com escrita clara, objetiva e fluida.	1,0
